



PROGRAMA DE VOLUNTARIADO E OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES VERÃO 2019 | CULTURA NO BAIRRO

I OBJETIVOS

Definem-se como principais objetivos do Programa Cultura no Bairro:

- Promover uma ocupação saudável dos tempos livres dos jovens,
 mobilizando-os para um serviço à comunidade;
- Contribuir para o bem-estar geral do visitante da Vila de Cascais, divulgando os equipamentos e atividades culturais da CMC;
- Contribuir para qualificar a oferta cultural do município, recorrendo ao potencial criativo e dinamismo dos jovens integrados nos projetos dos equipamentos culturais municipais, adiante designados equipamentos enquadradores.

II DESTINATÁRIOS

O Programa Cultura no Bairro destina-se a jovens residentes ou estudantes no concelho de Cascais, com idades compreendidas entre os 15 e os 25 anos (à data do início do projeto). Devem ter preferencialmente conhecimentos de línguas estrangeiras e boa capacidade de comunicação.

Devem ainda ter, capacidade para trabalhar em equipa e espírito de cooperação.

III TAREFAS E FUNÇÕES

Entre as diversas funções desenvolvidas pelos jovens, devem-se destacar as mais importantes e exercidas com maior frequência:







- Acolher, orientar e encaminhar os públicos prestando esclarecimentos sobre o funcionamento dos diversos museus municipais (horários, atividades, coleções, exposições temporárias e outros serviços);
- Garantir um acolhimento simpático e eficaz que contribua para diferenciar
 Cascais como destino turístico;
- Realizar tarefas de vigilância nos vários circuitos expositivos de cada equipamento;
- Apoiar nas diversas atividades desenvolvidas no âmbito do Bairro dos Museus.
- As tarefas específicas para cada projeto são designadas pelos equipamentos enquadradores e apresentados nos mapas de projetos divulgados.

IV CALENDARIZAÇÃO

O Programa decorre em três turnos diferentes:

1º Turno de 17 de junho e 16 de julho

2º Turno de 17 de julho e 15 de agosto

3º Turno de 16 de agosto a 15 de setembro

Os turnos são divididos em dois períodos – manhã e tarde, numa ocupação máxima de 30 horas semanais.

V PERIODO DE DESCANSO

O período de descanso ocorre de acordo com o equipamento onde o jovem está enquadrado.







VI CANDIDATURA DOS VOLUNTÁRIOS

A candidatura é feita através do preenchimento de uma ficha de inscrição *online* disponível em <u>www.cascaisjovem.pt</u>.

Em caso de desistência o jovem deverá comunicar esse facto à Divisão de Juventude da Câmara Municipal de Cascais para o número 214 815 493 ou através do e-mail cultura.bairro@cm-cascais.pt.

VII FORMAÇÃO

A formação passa por uma Sessão Inicial antes do início do turno, com a duração de 1h30 e pela sessão final no fim de cada turno.

VIII BOLSAS

Durante o período de ocupação, os voluntários têm direito aos seguintes benefícios, a providenciar pela Câmara Municipal de Cascais:

- Uma bolsa de € 10,00 (Dez Euros), por cada dia de prestação de trabalho, de acordo com o mapa de presenças que indica o número máximo de dias, num máximo de 5 horas/dia e 30 horas/semana. Caso o participante seja menor de idade, o pagamento será efetuado ao Encarregado de Educação;
- **2)** Um seguro de acidentes pessoais;
- **3)** Um certificado de participação;
- **4)** O participante terá de desempenhar pelo menos 7 dias de atividade para ter direito à bolsa estabelecida.

NOTA: A leitura destas normas não invalida a leitura das Normas de Participação Gerais dos Programas de Voluntariado de Verão.

